



Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota.  
Rua Antônio da Silva Vieira nº 226 – Centro - (18) 3341-9340  
Cândido Mota - São Paulo.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MOTA

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 010, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 com as inclusões das ações em decorrência da Pandemia Covid-19.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as decisões do CMS em contrário.

Cândido Mota, 28 de Agosto de 2020.

**DOMINGOS ALVES R. SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde